

O NOTICIÁRIO

ORGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ANO I – Nº 8 - PÁG. 8

■ COMUNICADOS

- Plano de Governo



Secretário Belmiro Castor traz a palavra do Governo aos seus companheiros do TC.

- TC imprime maior dinamismo na apreciação das contas de Municípios
- Rigor na fiscalização da aplicação de recursos.
- O diálogo com Prefeitos e Vereadores continua
- Aniversários

■ COMUNICADOS

BELMIRO NO TC PARA

EXPOR PLANO DE GOVERNO

O Secretário do Planejamento, Belmiro Valverde Jobim Castor, em sessão extraordinária do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizada no dia 10 do corrente mês, sob a presidência do Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, fez exposição sobre

■ CONGRESSOS, SIMPÓSIOS

- IV Congresso Municipalista da ACAMPAR.
- Simpósio sobre Administração Indireta
- XII Congresso dos TCs do Brasil



Abertura do IV Congresso Municipalista, em Foz do Iguaçu.

■ DECISÕES

- Funcionário Público Prefeito sem as vantagens daquele cargo.
- Acórdãos e Resoluções.

■ SINOPSE

o Plano de Governo José Richa, para o período 1983/1986.

Esteve presente ao acontecimento, como convidado especial, o presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Alceu Conceição Machado.

Conselheiros, Auditores, Procuradores, Diretores e funcionários da Casa, assistiram a exposição do Secretário do Planejamento que o Presidente Cândi-

do Martins de Oliveira, considera de fundamental importância para o trabalho de fiscalização por ela exercido, pois permite, de posse do plano, melhor conduzir os serviços de acompanhamento não só da execução orçamentária do Governo do Estado, como, principalmente, das metas estabelecidas.

Em seu pronunciamento, Belmiro Castor começou por historiar os avanços, ao longo dos anos, do conceito de planejamento administrativo a nível de poder público para, em seguida, mostrar os principais indicadores do Estado na década anterior ao plano. Mostrou que nos últimos dez anos, por exemplo, cresceu significativamente a renda "per capita" do Paraná. O produto industrial cresceu seis vezes e o produto agrícola outras três. A população urbana, que era de 36% do total do Estado, subiu para 60%, esvaziando o campo. Mais de um milhão e 200 mil pessoas deixaram o Paraná e para surpresa dos estatísticos, não para seguir aos novos eldorado agríco-



Da esquerda para a direita, o Desembargador Alceu Conceição Machado, Presidente Cândido Martins de Oliveira e Secretário Belmiro Castor.

Belmiro citou, em outra parte de seu pronunciamento, algumas curiosas distribuições detectadas no trabalho do governo: o custo de construção de casas pela Cohapar, pode ser comparado aos custos de uma habitação da classe média alta, feita por qualquer companhia imobiliária de Curitiba, embora o padrão dessas habitações sejam de qualidade bastante inferior: o custo do saneamento e da eletrificação rural também acusam distorções semelhantes; os próprios padrões de pavimentação também são discutíveis e o plano de ação do governo, explicou Belmiro, procura trazer a público a discussão de tais problemas, para que se encontre um denominador comum e que diga de perto aos interesses dos paranaenses.

O Paraná, exemplificou adiante, precisa gerar 100 mil empregos ao ano. Em 1982, cada emprego gerado, com recursos de financiamento do Badep, custou cerca de 20 milhões de cruzeiros. Para o total das necessidades de geração de emprego, considerando aquele parâmetro, seriam necessários 20 trilhões de cruzeiros, exatamente o total do orçamento da União para 1984. Um absurdo que precisa ser corrigido, via redimensionamento dos investimentos.

Entre outros exemplos sobre distorções encontradas, Belmiro pregou a necessidade de ajustar a máquina administrativa à realidade paranaense.

Após a exposição, os presentes participaram da sessão com perguntas e debates.



Flagrante dos presentes à exposição do Secretário do Planejamento.

las do Mato Grosso ou do norte do país, mas para engrossar as periferias faveladas de Rio, São Paulo e Minas, pelo menos em sua grande maioria. Tais

dados, acrescentou, dão um novo perfil da vida paranaense e servem com base para a ação governamental, como transformações que pedem atuação mais abrangente em campos como os da saúde, educação e segurança, apenas para citar as necessidades mais prementes.

TC. IMPRIME MAIOR DINAMISMO NA APRECIÇÃO DAS CONTAS DE MUNICÍPIOS

Levantamento realizado pela Diretoria de Contas Municipais do Tribunal de Contas demonstra que o índice de aprovação de contas das Prefeituras, Câmaras e Órgãos Públicos, tem um percentual significativamente superior ao das desaprovações.

De janeiro a agosto deste ano, por exemplo, foram examinadas as prestações de contas de 95% dos municípios paranaenses, dentre os quais 80% foram aprovadas e, apenas 20% desaprovadas.

Tais números, segundo o presidente Cândido Martins de Oliveira, refletem o acerto do trabalho que o TC vem desenvolvendo junto às administrações municipais de esclarecimento sobre a necessidade de cada vez mais ser aperfeiçoado o sistema de prestação de contas. Lembra Cândido, terem sido os Encontros de Orientação Municipal, realizados no início do ano e que tiveram participação maciça dos executivos, vereadores e contabilistas municipais, uma das principais razões para constatação, cada vez maior, desse índice de aprovações.

RIGOR NA FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Tribunal de Contas não vai tolerar qualquer tipo de especulação com o dinheiro público, declarou o presidente Cândido Martins de Oliveira, logo após tomar conhecimento de que algumas prefeituras e, principalmente fundações e órgãos públicos estaduais, insistem em manter contas e aplicações em estabelecimentos bancários da iniciativa privada, fato que fere normas estabelecidas para todos os níveis da administração.

Lembrou as mais recentes resoluções do TC, todas em consultas oriundas dos executivos municipais e fundações, pelas quais recursos eventualmente disponíveis em caixa podem ser aplicados no mercado aberto, mas somente em estabelecimentos oficiais de crédito e mediante lastro em títulos

públicos federais, além do que, tais aplicações não poderão resultar em qualquer prejuízo na execução do orçamento municipal ou ao desenvolvimento das atividades do município.

Salientou, ainda, o presidente do TC os riscos de infortúnios que uma aplicação mal feita pode significar, daí porque os Tribunais de Contas, a nível da União e dos Estados, tomaram por norma a exigência de que os recursos públicos sejam depositados ou aplicados em estabelecimentos oficiais, que trazem a garantia do negócio.

O Conselheiro Cândido Martins de Oliveira adiantou, mais, já ter orientado as Inspetorias de Controle Externo, para que dêem ciência imediata aos Conselheiros que as superintendem, de qualquer irregularidade dessa natureza, a fim de que as providências cabíveis possam ser tomadas pelo Tribunal de Contas.

O DIÁLOGO COM PREFEITOS E VEREADORES CONTINUA

Com uma proposta de diálogo e uma mensagem de esperança na superação das dificuldades pelas quais passam os municípios em geral, o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Conselheiro Cândido Martins de Oliveira, proferiu palestra em reu-

nião da Amunop — Associação dos Municípios do Norte do Paraná —, em São Sebastião da Amoreira e da AMUNORP — Associação dos Municípios do Norte Pioneiro —, em Carlópolis, quando abordou o relacionamento TC—Prefeituras.

Na oportunidade, o presidente desta Corte de Contas fez a entrega de certidões negativas aos municípios da região que tiveram suas prestações de contas aprovadas, ao mesmo tempo em que entregava a outros prefeitos — três apenas — um levantamento das pendências existentes, para que possam regularizar suas contas junto ao TC.

A reunião da Amunop, em São Sebastião da Amoreira, foi conduzida pelo prefeito anfitrião, Valdivino Moura e pelo presidente da Associação, José Olegário Ribeiro Lopes, prefeito da Congonhinhas. Estavam presentes, ainda, os prefeitos de Assaí, Bandeirantes, Curiúva, Itambaracá, Nova América da Colina, São Jerônimo da Serra, Santa Cecília do

Pavão, Santa Mariana, Santa Amélia, Uraí, Nova Fátima e Sapopema; enquanto que a da AMUNORP, em Carlópolis, foi conduzida pelo Prefeito Osmar Ramos de Oliveira e pelo seu presidente, prefeito Moacir Costa, de Japira. Estavam presentes, ainda, os prefeitos de Pinhalão, Abatiá, Quatiguá, Arapoti, Conselheiro Mairinck, Guapirama, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé e Siqueira Campos.

Durante o acontecimento, foi promovido, também, encontro de vereadores da região, com cerca de 100 participantes, que decidiram pela criação da Associação de Vereadores dos Municípios do Norte do Paraná, cuja primeira diretoria será brevemente escolhida e empossada.

SETEMBRO

- 01 - Raquel Erina Russo
- 02 - Manoel Heitor Andrade Cunha
- 03 - Rosemary Abib Lacerda
Noedy Bittencourt Martins
- 04 - Emerson Luiz Leon Bordes
Joram Leprevost
- 05 - Mercedes Mary Nadolny Hetka
- 06 - Mário Cesar do Nascimento
- 07 - Guaracy Andrade
Raquel Von Tempiski
- 08 - Giglio Caruso Fressato
Neuma Viana Cordeiro
Hamilton Cleto da Silva
- 09 - Roselinda da Luz Schleder Silva
João Enéas Sebastião Palazzo
- 10 - Rosa Margarida de Medina
Mário Nakatani
- 13 - Cid Homero Buzato
Paulo Roberto Incott
- 14 - Alceu Taques de Macedo
- 15 - Cecília Wolff Muzulão
- 16 - Isolda Leonor Fernandes de Souza
- 17 - Neusa Maria Kutianski de Araújo Santos
Nélia Ribas Centa
Janine Seleme
- 19 - Elon Fay Natal Bonin
Hipólito César Sobrinho
- 20 - Maria das Neves Marzolla
Rub Marcondes Baptista
- 21 - Luzia Bárbara Pirkel
Vera Lúcia Amaro
- 22 - Ivan Rizental Fontoura
Ivo Thomazoni
- 23 - Hélio da Silva Autieri
- 24 - Lourival Muller
Arthur Ferreira de Souza
- 25 - Maria Aparecida Vianna Ortolani
Odenir Aloncio Duffeck
- 27 - Gabriel Mader Gonçalves Filho
Arnaldo de Barros Neto
- 28 - Valtér Otaviano da Costa Ferreira
- 29 - Iveneu Murici Novas
Djanira Camargo Santos
Angela Sueli Brotto
Antonio Ferreira Ruppel Filho
- 30 - Vanda Pirih Cordeiro

OUTUBRO

- 02 - Afonso Henrique Figueirido Basto
Carlos Alberto Hembercker
- 03 - Francisco Gogosz
Vilma Zanoni Hartkopf
Taniamara do Rocio Leon Bordes Queiroz
Anibal Khury Júnior
- 08 - Jandira Machado Ferreira
- 09 - Maria José Artuzo de Lara Manoel
- 10 - Rita Edwiges Padilha Penteado
- 12 - Marciano Paraboczy
Estela Maris Faé
- 16 - Reny Júlio Pozzobon
Antonio Alves Ribeiro
- 17 - Roberto Ruppel
Josué de Lima
- 18 - Shirley João Scheer
Vera Lucia Horning
- 19 - Douglas Germano Bially
Marli Terezinha Mariano
- 20 - Cesar Augusto Vialle
- 21 - Murillo Miranda Zétola
- 22 - Philomena Rosa Merlo Muzzillo
Edson Roberto Roginski Nascimento
Elena da Silva Autieri
- 23 - Elizabete Dias dos Santos Oliveira
Francisco Rogério Muzulão
Agostinho Carlos Bernardi de Souza
Josley Thomazoni
- 24 - Laura de Camargo Savi
- 25 - João Joaquim Bettega
Elizabete Nascimento Barroso
- 27 - Laura Spengler Rosenau
- 28 - Laércio Rodrigues de Campos
- 29 - Severo Ferreira Ruppel Neto
- 30 - Rosy Mary Conceição Andretta
Antonio Nunes Nogueira

■ CONGRESSOS, SIMPÓSIOS

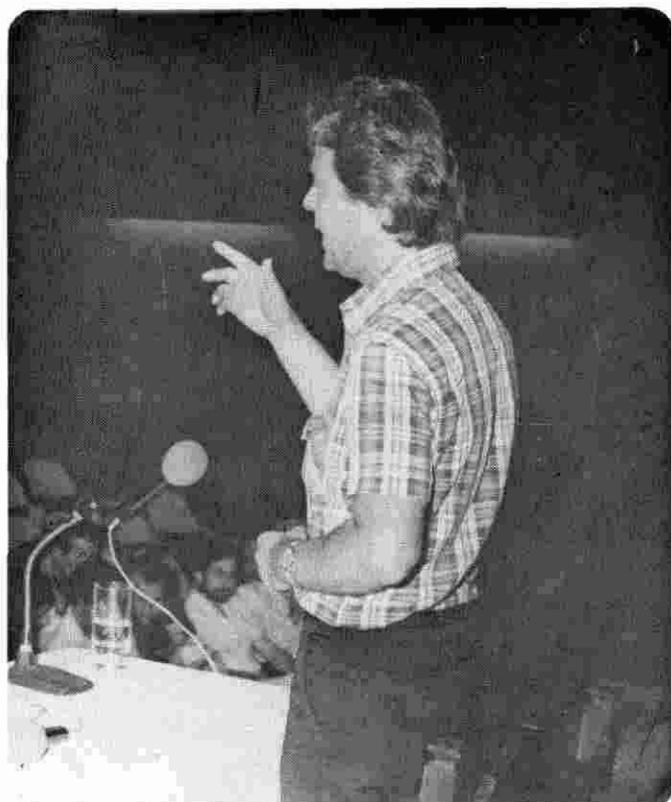
IV CONGRESSO MUNICIPALISTA DA ACAMPAR

Ao proferir palestra aos vereadores participantes do Congresso Municipalista, promovido pela Acampar e realizado em Foz do Iguaçu, no período de 23 a 25 deste mês, o presidente do Tribunal de

Contas do Paraná, Cândido Martins de Oliveira, a exemplo de manifestação que vem transmitindo em encontros com prefeitos, renovou a mensagem de esperança da qual os líderes municipalistas devem ser o principal canal de transmissão.

Em momentos de crise sócio-econômica como a que atravessamos, disse Cândido, torna-se vital o exemplo transmitido pelos representantes das comunidades — caso de prefeitos e vereadores — de probidade, de realização e confiança nos destinos da Nação, pois, somente assim, terão os munícipes o ânimo necessário para também eles poderem enfrentar as adversidades e partir para o trabalho maior em favor do reerguimento do país.

Cândido falou também do relacionamento do Tribunal de Contas com as Prefeituras e as Câmaras Municipais, lembrando que o papel de fiscalização da aplicação das finanças públicas tem sido desempenhado dentro dos parâmetros de legislação específica e da legalidade exigida, mas o TC tem procurado, antes disso, exercer um trabalho de esclarecimento das normas a serem cumpridas. Lembrou, ainda, dos Seminários de Orientação Municipal, realizados ao início do ano e que foram de capital importância para um desempenho a contento das prestações de



Presidente do TC Cândido Martins de Oliveira renovando sua mensagem de esperança aos participantes do IV Congresso Municipalista.

contas a que estão sujeitos os poderes públicos municipais.

SIMPÓSIO SOBRE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Nos dias 1º e 2º do próximo mês o Tribunal de Contas do Paraná estará patrocinando "Simpósio Sobre Administração Indireta", no horário das 13:30 às 18:00 horas.

Estarão discorrendo sobre importantes matérias os palestristas Carlos Maranhão, Diretor Geral da Casa; Duilio Luiz Bento, Diretor da DCM e os Técnicos Newton Gusso e Oswaldo Xavier de Souza, Inspeto-

res de Controle Externo, abordando temas a respeito da organização, atribuições e controle externo do Tribunal de Contas; as Fundações no direito brasileiro; licitações na Administração Indireta; Prestação de contas e fiscalização da Administração Indireta.

Participarão do evento, exclusivamente funcionários da Casa, com a finalidade de receberem dos Instrutores a melhor orientação técnica, necessária a mais perfeita execução das suas funções.

XII CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL PRESENÇA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O presidente João Figueiredo vem ao Paraná, dias 19 e 20 de outubro, para participar como "Presidente de Honra" da abertura solene do XII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, a ter lugar na cidade de Foz do Iguaçu.

O convite foi formulado oficialmente pelo presidente do TC do Paraná e também presidente e anfitrião do Congresso, conselheiro Cândido Martins de Oliveira, que dia 19 do próximo mês de setembro será recebido em audiência no Palácio do Planalto, para ultimar os detalhes da visita.

A visita do presidente Figueiredo a Foz do Iguaçu e sua participação no Congresso dos Tribunais de Contas, desde já é agendada com grande expectativa, pois o Chefe da Nação poderá, na ocasião, fazer importante pronunciamento de ordem político-constitucional.

DELEGAÇÕES E TESES

No congresso, com a presença já confirmada de delegações de todos os Tribunais de Contas do país, inúmeras teses serão colocadas em debate junto às comissões técnicas, após o que serão levadas à apreciação do plenário para aprovação. O Congresso, está com sua abertura solene marcada para as 10 horas do dia 20 de outubro no Centro de Convenções do Hotel D. Pedro I, prolongando-se até o dia 23.

Já foram encaminhadas ao presidente da Comissão Organizadora do Congresso, conselheiro João Féder, as seguintes teses: "A Remuneração dos Vereadores", de autoria do conselheiro Orlando Moraes, do TC de Pernambuco; "Da Responsabilidade perante o Controle", do conselheiro Marques Oliveira, do TC do Distrito Federal; "Controle Político e Controle Técnico", do mesmo autor; "A Consolidação Constitucional do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro", dos conselheiros Luiz Alberto Bahia e Sérgio Rodrigues, do TC do Município do Rio de Janeiro; "O Sigilo Bancário e a Fiscalização do Tribunal de Contas", do auditor Hélio Faraco de Azevedo, do TC do Rio Grande do Sul; "O Tribu-

nal de Contas e o Congresso Nacional", do mesmo autor; "Tomada de Preços: ineficiência da atual sistemática de publicidade", do diretor Bonassis de Albuquerque, do TC de Santa Catarina; "Ministério Público da União e do Tribunal de Contas", do procurador Carlos Ayres Britto, do TC de Sergipe; "Orçamento: execução e responsabilidade do prefeito municipal", do diretor Duílio Luiz Bento, do TC do Paraná; "Infringência ao princípio da exclusividade", do técnico de controle Rubens Diniz, do TC de Santa Catarina; "Tribunal de Contas: amplitude das competências de auditoria", do auditor Ruy Remy Rech, do TC do Rio Grande do Sul.

■ DECISÕES

FUNCIONÁRIO PÚBLICO PREFEITO SEM AS VANTAGENS DAQUELE CARGO

O funcionário público municipal tem direito à percepção das vantagens do cargo, como férias e licença-prêmio, quando investido em mandato eletivo?

Não, é a resposta desta Corte de Contas, por decisão unânime do Plenário, com base no voto do Conselheiro Relator do processo, Leônidas Hey de Oliveira, que firmou essa posição apoiado no que dispõem a Emenda Constitucional nº 6, de junho de 1976 e a Lei Orgânica dos Municípios (Lei Complementar nº 2, de junho de 1973).

A primeira, estabelece que o servidor público federal, estadual ou municipal, quando investido no

mandato de Prefeito Municipal, será afastado de seu cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração. Já o segundo daqueles diplomas legais, entre outros dispositivos, proíbe o afastamento do Prefeito do Município de seu cargo por mais de 15 dias consecutivos, ou do País, por qualquer tempo, sem licança da Câmara, sob pena de incorrer na perda do mandato, decretada pela Câmara Municipal.

Entende o Tribunal de Contas que o funcionário público municipal, investido no cargo de Prefeito perde o exercício do cargo de servidor e, logicamente, as férias e a licença-prêmio pressupõem exercício que deixou de ter em tal qualidade.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

Síntese das decisões do TC referentes aos processos apreciados no período de 16 de julho da 15 de agosto do ano em curso.

TOMADA DE CONTAS

Neste período foram julgados 5 processos desta natureza e em todos foram seus responsáveis considerados quites.

PRESTAÇÕES DE CONTAS MUNICIPAIS

O número de processos apreciados pelo Plenário durante o período, foi de 15. Deste total, 10 tive-

ram pareceres prévios pela aprovação de suas contas, enquanto que os restantes foram pela desaprovação tanto das contas do executivo como do legislativo.

COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Dos 734 processos julgados, 682 foram pela baixa de responsabilidade dos interessados. Foram diligenciados à origem, para os fins dos pareceres da Procuradoria do Estado junto ao Tribunal de Contas, os em nome de:

INTERESSADO	RES. Nº
Sergio Rubens Sosséila	6.516/83
Luiz Fernando Poplade Amorim	6.537/83

Silvio Santos de M. Sarmiento	6.603/83
José Amilton Rogeski	6.660/83
Paulo Brande Ferreira	6.679/83
Laertes Antonio Lopes	6.731/83
Eunice Blumenthal de Moraes	6.736/83
Eva de Castro Amorim	6.953/83
Luiza Szychta	6.955/83
Maria Rita de Cássia C.Scherner	6.977/83
Maria Cristiner Trzaskacz	6.981/83
Fernando N. P. Nauffal	6.988/83
Maria Rita de Cássia Caldeira	7.019/83
Osmil Paulo Coelho Neto	7.021/83
Laurindo Miguel Dezarret	7.056/83
Irineu de Andrade	7.071/83
Luiz Gabriel Costa Passos	7.114/83
Stélio Sperandio	7.133/83
Irene Danino Cheves	7.207/83
Antonio Pereira da Silva	7.209/83
Marcia Maria C. Bortoleto	7.249/83
Dulcemar Aparecida de Oliveira	7.286/83
Mario Milton Hella	7.304/83
Rafael Lepchak	7.308/83
Leonardo Guimarães Kalinwski	7.370/83
Carlos Mitswaki Moura	7.374/83
Robim João Macznski	7.383/83
Toshimi Goto	7.405/83
Jurandir Gosnovski	7.421/83
Manoel Conceição	7.437/83
Toshim Goto	7.454/83
Iramar Diório Hermógenes	7.195/83
Felix Alvarenga	7.198/83
Oswaldo Panissa	7.236/83
Lucides Agostini Perelles	7.239/83
Carlos Jack Rodrigues Magno	7.764/83
Djalma Pires	6.766/83
Gerson de Oliveira Rocha	6.785/83
Odiel José Rodrigues	6.786/83
Luiz Carlos Keppen	6.832/83
Nair Bueno Ribeiro	6.836/83
Antonio José Lino Marcon	7.632/83
Jorge Gomes Rosa Filho	7.634/83
José Laudelino Azzolin	7.641/83
Osmar dos Santos Tavares	7.672/83
Juris Ferreira Santos	7.674/83
Luiz Carlos de Oliveira Cabral	7.665/83
José Fragoso Sobrinho	7.699/83

Antonio Waldemar Savio	7.706/83
Dora Correa Costa	7.719/83
Marcia Denise Barbosa	7.765/83
Reinaldo João Bianchi Neto	7.777/83

COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO

611 foi o número total dos processos analisados e julgados. 13 foram diligenciados à origem, para sanar as irregularidades apontadas, a saber:

INTERESSADO	RES. Nº
Município de Palmas	6.565/83
Município de Clevelândia	6.594/83
Município de Ibituva	6.614/83
Município de Sta. Izabel do Ivaí	6.472/83
Município de Nova Santa Rosa	7.524/83
Município de Verê	7.559/83
Município de Palmeira	7.564/83
Município de Santa Amélia	7.714/83
Sind. dos Trab. R. de S. João do Ivaí	7.850/83
Município de Arapoti	7.913/83
Município de Rio Branco do Sul	7.935/83
Município de Arapoti	7.950/83
Município de Palmeira	7.951/83

Os 598 restantes foram aprovados.

APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

Os 631 processos apreciados tiveram a seguinte conclusão: 628 foram pela legalidade; os restantes em nome de Lauro de Aquino — Res. nº 6.673/83; Sebastião Pereira da Silva — Rs. nº 6.744/83; Iran Martin Sanches — Res. nº 7.510/83, foram diligenciados à origem.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Dos 81 processos examinados, 76 foram aprovados e 5, diligenciados à origem para os fins dos pareceres da P. E. junto ao Tribunal de Contas: Municípios de Araucária — Res. nº 7.466; Jaguaíva — Res. nº 7.553/83; Associação Comunitária dos Moradores e amigos de São Jorge do Patrocínio - Res. nº 7.795/83; A.P.M.I. de Quedas do Iguaçu - Res. nº 7.833 e Fundação Universidade Católica do Paraná - Res. nº 7.898-83.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SINOPSE

CORPO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS

Cândido Martins de OliveiraPresidente
João FéderVice-Presidente
Rafael IatauroCorregedor Geral
Leonidas Hey de Oliveira
José Isfer
Antônio Ferreira Rüppel
Armando Queiroz de Moraes

CORPO ESPECIAL

AUDITORES

Aloysio Blasi
Ruy Baptista Marcondes
Oscar Felipe Loureiro do Amaral
Ivo Thomazoni
Roberto Macedo Guimarães
Newton Luiz Puppi
Amaury de Oliveira e Silva

**PROCURADORIA DO ESTADO JUNTO AO
TRIBUNAL DE CONTAS**

PROCURADORES

Oswaldo Evangelista de MacedoProcurador Geral
Alide Zenedin
Antônio Nelson Vieira Calabresi
Pedro Stenghel Guimarães
Belmiro Valverde Jobim Castor
Luiz Gabriel Sampaio
Raul Viana Júnior
Túlio Vargas

CORPO INSTRUTIVO

Carlos Cesar S. A. MaranhãoDiretor Geral
Mário Coelho JúniorDiretor de Gabinete da Presidência
Ubirajara CostódioDiretoria de Pessoal e Contabilidade
Luiz Eraldo XavierDiretoria de Tomada de Contas
Ruth Camargo ScheibeDiretoria Revisora de Contas
Duffio Luiz BentoDiretoria de Contas Municipais
Gil RüppelDiretoria de Expediente, Arquivo e Protocolo
Namar P. Paraná JúniorDiretoria de Adm. do Material e Patrimônio
Paulo C. PatrianiInspetoria Geral de Controle
Newton Pythagoras Gusso1ª Insp. de Controle Externo
Mario José Otto2ª Insp. de Controle Externo
Antonio F. Rüppel Filho3ª Insp. de Controle Externo
Iveneru Murici Novaes4ª Insp. de Controle Externo
Ernani Amaral5ª Insp. de Controle Externo
Murilo Miranda Zétola6ª Insp. de Controle Externo

DIÁRIAS

Além do vencimento ou remuneração, poderá o funcionário perceber outras vantagens pecuniárias, estabelecidas pelo Capítulo VIII da Lei 6174/70, entre elas as Diárias, arts. 189 a 194.

As Diárias serão concedidas a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

A concessão de Diárias está regulada pelo Decreto nº 1805/80, mediante cálculo da duração presumível do afastamento do funcionário, cabendo aos Secretários de Estado ou por delegação expressa destes, autorizar o deslocamento de servidor das respectivas Pastas, dentro ou fora do Estado.

Complementam a concessão de Diárias a Resolução Conjunta nº 01/80 SEFI/SERH e o Decreto nº 685/83.

(Colaboração da 1ª I.C.E.)

EXPEDIENTE

EDITADO pela Assessoria Especial de Relações Públicas do **TRIBUNAL DE CONTAS**

SUPERVISÃO José Carlos Alpendre
REDAÇÃO Antonio Nogueira
REVISÃO Noeli H. Quadros e Emerson D. Guimarães
COLABORAÇÃO Rejane Maranhão, Gilson B. L. Manoel e Ena Barros

IMPRESSÃO Gráfica Vitória
O NOTICIÁRIO é uma publicação mensal do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Tiragem 1000 exemplares
Distribuição Gratuita

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pça. N. S. Salete - Centro Cívico
80 000 - Curitiba - PR - Brasil
Tel. 223-8422

PORTE PAGO
DR/PR,
ISR-48-098/83

DESTINATÁRIO:

etiqueta

ENVELOPAMENTO AUTORIZADO (*)
(*) Permitida a abertura pela E. C. T.